



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Edital 10/2024 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)  
ÁREA: INFORMÁTICA**

A DIRETORA-GERAL do Campus Riacho Fundo do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria IFB no 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de professor (a) substituto (a), nos termos da Lei no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no que for pertinente.

**RESULTADO DO SORTEIO DO TEMA E HORÁRIOS PARA  
A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

<b>Tema Sorteado - Grupo A</b> <b>2. Engenharia de Software</b>
<b>Data da prova: 04/11 - (segunda-feira)</b>
<b>Sala: Laboratório de Informática - Térreo</b>

<b>Tema Sorteado - Grupo B</b> <b>3. Gestão de TI</b>
<b>Data da prova: 05/11 - (terça-feira)</b>
<b>Sala: Laboratório de Informática - Térreo</b>

**GRUPO A**

<b>HORÁRIO</b>	<b>NOME</b>
<b>14h</b>	Janilson Pereira do Nascimento
<b>14h30</b>	Ataanderson Gomes Silva
<b>15h</b>	Rosana Cavalcante de Oliveira
<b>15h30</b>	Erick Nickson Freire Silva
<b>16h</b>	Cláudio Dornellas de Oliveira
<b>16h30</b>	Jailson da Silva Brito

GRUPO B

HORÁRIO	NOME
14h	Reinaldo Alexandre Vieira
14h30	Henderson Matsuura Sanches
15h	Rafael do Sacramento Bonfim
15h30	José Ribamar Almeida Choairy
16h	Ricardo Fleury Roller
16h30	Osvaldo Constantino dos Santos Junior

**Orientações do edital para prova didático pedagógica:**

**5.4.4.** A Prova de Desempenho Didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora, devendo o(a) candidato(a) entregar o Plano de Aula no formato PDF pelo formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/X3ys6BmC8Bg4QY957> especificando no título do documento “Plano de Aula para prova de desempenho didático - (nome do candidato)” até 1 (uma) hora antes do início da apresentação da sua aula. O candidato também deverá entregar à banca o plano impresso no dia da prova didática.

**5.4.4.1 O(A) candidato(a) que não enviar o plano de aula será impedido(a) de realizar a prova de desempenho didático e desclassificado(a) do processo seletivo.**

**5.4.5.** O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado a partir da lista constante no ANEXO III e contemplar: identificação do tema, público, competências, habilidades, conteúdo programático, metodologia, recursos, avaliação e referências bibliográficas.

**5.4.6.** A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do(a) candidato(a) para o ensino, avaliando:

- a) capacidade de organização do trabalho pedagógico;
- b) capacidade de comunicação;
- c) domínio do conteúdo abordado.

**5.4.6.1.** Para a realização da prova didática serão disponibilizados aos candidatos os seguintes recursos: quadro branco, pincéis para quadro branco, apagador e datashow. É de responsabilidade de cada candidato providenciar o seu computador para uso pessoal e demais recursos que julgar necessários à realização da sua prova. Não nos responsabilizamos por eventuais problemas técnicos, portanto, o candidato deverá estar preparado para ministrar sua aula com o quadro branco e/ou material impresso.

**5.4.6.2.** É vedada a gravação de áudio e imagem da prova didática por parte do candidato. A banca examinadora irá realizar a gravação para fins de comprovação da isonomia do processo seletivo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 01/11/2024 12:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575836  
Código de Autenticação: 407401d800





Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho  
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP  
71.825-600  
None